Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 09/04/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 309 ,DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAM, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, envidar esforços junto ao setor competente desta municipalidade, solicitando providenciar um transporte escolar de qualidade para os alunos da Comunidade São Martins.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de abril de 2018.

Gugu Bueno
Vereador/PR

Olavo Santos
Vereador/PHS

Rômulo Quintino
Vereador/PSL

Alécio Espinola
Vereador/PSC

Pedro Sampaio
Vereador/PSDB

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Serginho Ribeiro
Vereador/PPL

Jaime Vasatta
Vereador/PODEMOS

Parra
Vereador/MDB

Damaceno Junior
Vereador/PSDC

Fernando Hallberg
Vereador/PPL

Policial Madril
Vereador/PMB

Paulo Porto
Vereador/PCdoB

Cabral
Vereador/PDT

Carlinhos Oliveira
Vereador/PSC

Jorge Bocassanta
Vereador/PROS

Josué de Souza
Vereador/PTC

Mauro Seibert
Vereador/PP

Mazutti
Vereador/PSL

Misael Junior
Vereador/PSC

Valdecir Alcântara
Vereador/PSL

Justificação

A Câmara Municipal de Cascavel, em Sessão Itinerante realizada no Conjunto Habitacional Paulo Godoy, no dia 4 de abril de 2018, deliberou juntamente com a população de vários bairros da região sul de nossa cidade, onde algumas reivindicações foram protocoladas pelos representantes dos bairros e também, pela população em geral.

Portanto, a proposta legislativa apresentada tem a intenção de atender a população dos bairros mencionados acima, no sentido de providenciar transporte escolar com segurança e qualidade para atender os alunos da Comunidade São Martins.

Esperamos, pois, o atendimento ao solicitado.

